



Município de Tupanciretã
Procuradoria Jurídica

LEI Nº 4016
24 DE MAIO DE 2018.

Dá denominação de "Rua Tenente Lyro Vianna Leal" a atual via pública denominada de Rua "Proposta III" no Bairro Medeiros, no Município de Tupanciretã.

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,


FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Tenente Lyro Vianna Leal" a atual via pública denominada de Rua "Proposta III" no Bairro Medeiros, no Município de Tupanciretã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.


Carlos Augusto Brum de Souza
Prefeito de Tupanciretã

Biografia – Lyro Vianna Leal

Nasceu em Montenegro, em 13 de novembro de 1925; filho de Celeste Candido Leal e Honorina Vianna Leal.

Casou-se com Jurema Romero Mendes Leal, com quem teve cinco filhos: Irio (In Memoriam), Ilson, Juzelma, Juzelmar e Rudimar.

Seguimentos em que atuou:

- Brigada Militar
- Maçonaria
- Chefe da Guarda do Frigorífico
- Direção do Clube União Operária
- Filiado o Partido Progressista
- Nas administrações do Senhor Miguel Chiapetta Cardoso
- Aposentou-se como Capitão da Brigada Militar

Em sua trajetória sempre primou pelo respeito, educação e ética onde atuou.

Seus familiares agradecem a lembrança, deste filho, adotado por Tupanciretã.